

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.178/2015

GESTÃO 2023/2025

ATA 002/2025 - CMDR

Porto Ferreira, 19 de fevereiro de 2025.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025 reuniram-se de forma ordinária na Casa da Agricultura os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme lista de presença (anexo 1). Nessa reunião convidamos o Sr Ulisses da Defesa Civil para participar da reunião e falar sobre incêndios e chuvas na zona Rural mas ele não pode participar. Mesmo com essa ausência decidimos falar sobre esse assunto tão importante. Com relação às chuvas foi dado alguns exemplos, como a água que cai na Vidroporto vai para os sítios do Carlos Baso e Rodovia Anhanguera. Na região do Rio Corrente a água vai dos novos loteamentos para o sítio do Borges. Com relação aos focos de incêndio o Conselho Rural sugere que haja a formação de uma brigada de incêndio devido ao fato de que ocorrem incêndios na época da seca, como o que presenciamos no ano passado na Fazenda São Joaquim. Para finalizar a reunião foi solicitado sugestões de propriedades onde poderiam ocorrer iniciativas de turismo rural, onde os conselheiros sugeriram propriedades como Fazenda do Coelho, Sta Mariana, Fazenda Santa Helena, etc. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada 20 horas e eu, Tatiane Braga do Carmo lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.

NELCIR ANTÔNIO LEPRE

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

TATIANE BRAGA DO CARMO

Secretária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural